MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

LEI COMPLEMENTAR Nº 851/2021.
DE 31 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES RELATIVAS A CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ AMAURI LENZONI, Prefeito Municipal de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. As atribuições dos cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, declarados inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 2078004-22.2020.8.26.0000, passarão a ter as descrições constantes do Anexo I, que faz parte integrante da presente lei.

Art. 2º. O quadro consolidado de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, com as suas quantidades, referência salarial, carga horária, está disposta no Anexo II, que faz parte integrante da presente lei.

Art. 3º. O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro, e a declaração de que trata os incisos I e II, do artigo 16, da Lei Complementar nº. 101/2000, fica dispensado, tendo em vista a inexistência de aumento de despesa com pessoal.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessária.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios-SP, aos 31 de março de 2021.

Este (a) Lei Municipal N° 851/2021 foi afixado (a) no Átrio da Prefeitura Municipal no dia 31 de março de 2021.

Ribeirão dos Índios 31/03/2021

Samuel Alves Ferreira
Assessor de Gabinete

José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, aos 31 de março de 2021.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

PUBLICADO NO JORNAL – INFORME NEWS
DATA DA PUBLICAÇÃO: **01/04/2021.**
PÁGINA: **07**

ASSUNTO: LEI MUNICIPAL Nº 851/2021.

LEI COMPLEMENTAR Nº 851/2021.
DE 31 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES RELATIVAS A CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ AMAURI LENZONI, Prefeito Municipal de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. As atribuições dos cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, declarados inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 2078004-22.2020.8.26.0000, passarão a ter as descrições constantes do Anexo I, que faz parte integrante da presente lei.

Art. 2º. O quadro consolidado de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, com as suas quantidades, referência salarial, carga horária, está disposta no Anexo II, que faz parte integrante da presente lei.

Art. 3º. O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro, e a declaração de que trata os incisos I e II, do artigo 16, da Lei Complementar nº. 101/2000, fica dispensado, tendo em vista a inexistência de aumento de despesa com pessoal.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessária.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios-SP, aos 31 de março de 2021.

José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, aos 31 de março de 2021.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

ANEXO I

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: ***AGENTE ADMINISTRATIVO***

NATUREZA: Administrativo

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Médio, lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos documentos, equipamentos e materiais que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas rotineiras de natureza complexa e burocrática; planeja parcialmente suas atividades e recebe orientação e supervisão do superior imediato.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino médio completo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Atender ao público em geral que procure a Prefeitura catalogando e controlando o cadastro de visitantes;
- Receber, registrar, arquivar e encaminhar documentos;
- Preencher, quando necessário, requisições e formulário;
- Controlar e requisitar material de expediente;
- Executar serviços de digitação, copiando textos e preenchendo quadros, tabelas, fichas e documentos diversos;
- Efetuar lançamentos simples em livros de registros;
- Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO:	***AGENTE PREVIDENCIÁRIO***
NATUREZA:	Administrativo
GRAU DE RESPONSABILIDADE:	Médio, eventualmente lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:	Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, planeja parcialmente suas atividades e recebe orientação e supervisão do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso técnico ou superior em contabilidade, registro no CRC.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO:	Auxiliar e executar tarefas de apoio técnico administrativo e previdenciário aos trabalhos e projetos, desenvolvendo atividades que envolvam maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***AGENTE DE SAÚDE***

NATUREZA: Administrativo

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Médio, lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos documentos, equipamentos e materiais que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas rotineiras de natureza complexa e burocrática; planeja parcialmente suas atividades e recebe orientação e supervisão do superior imediato.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino Médio completo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Atender ao público em geral que procure a unidade de Saúde do Município catalogando e controlando o cadastro de pacientes;
- Receber, registrar, arquivar e encaminhar documentos pertinentes à Unidade de Saúde;
- Preencher, quando necessário, requisições e formulário;
- Controlar e requisitar material de expediente;
- Executar serviços de digitação, copiando textos e preenchendo quadros, tabelas, fichas e documentos diversos;
- Efetuar lançamentos simples em livros de registros;
- Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***AGENTE POSTAL***

NATUREZA: Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Direta, pelos equipamentos, ferramentas e materiais que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino fundamental completo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Auxiliar nos serviços de caráter administrativo do Posto de Correio;
- Realizar a entrega de correspondências;
- Realizar outros serviços inerentes ao cargo.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***ASSISTENTE ADMINISTRATIVO***

NATUREZA: Administrativa

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Médio, eventualmente lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, eventualmente supervisiona trabalhos executados por outros servidores, planeja parcialmente suas atividades e recebe orientação e supervisão do superior imediato.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino médio completo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar e coordenar tarefas de apoio técnico-administrativo e financeiro aos trabalhos e projetos de diversas áreas, desenvolvendo atividades mais complexas que requeiram certo grau de autonomia e envolvam coordenação e supervisão.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO:	***ATENDENTE DE ENFERMAGEM***
NATUREZA:	Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:	Primordial, com relação aos pacientes e pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação e, total com as informações de caráter sigiloso provenientes de contatos com pacientes.
COMPLEXIDADE DO CARGO:	Recebe instruções e supervisão constantes.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Ensino médio completo.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO:	Executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo e auxílio na área da saúde; - Atendimento ao público em geral na Unidade de Saúde; - Receber, registrar, arquivar e encaminhar documentos; - Preencher, quando necessário, requisições e formulário.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA***

NATUREZA: Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Direta, pelos equipamentos, ferramentas e materiais que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas de natureza complexa, supervisionando trabalhos executados por outros servidores, planeja suas atividades e a dos servidores a ele subordinados.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino Fundamental incompleto.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar serviços em diversas áreas da Prefeitura, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação de cemitérios e manutenção dos próprios municipais e outras atividades;

- Auxiliar nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservação, cultivar em embelezar canteiros em geral;
- Efetuar limpeza e conservação de áreas verdes, praças terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município;
- Efetuar limpeza e conservação nos cemitérios e nos jazidos, bem como auxilia na preparação de sepulturas abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento dos cadáveres;
- Cuidar dos parques e banheiros municipais e públicos da cidade;
- Executar serviços gerais de carpa, limpeza de valetas, servente pedreiro, pintura de ruas, troca de lâmpadas, tapa buracos, varrição de ruas, entre outras;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***AUXILIAR DE RECREAÇÃO (CRECHE)***

NATUREZA: Técnico Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Primordial, pela integridade física das crianças e pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Recebe instruções e supervisão constantes.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino fundamental incompleto.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar, sob supervisão , serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando alimentação, higiene e recreação.

- Auxiliar nas atividades recreativas das crianças, incentivando as brincadeiras em grupo como brincar de roda, de bola, pular corda e outros jogos, para estimular o desenvolvimento físico e mental das mesmas;
- Orientar as crianças quanto às condições de higiene, auxiliando-as no banho, vestir, calçar, pentear e guardar seus pertences, para garantir o seu bem estar;
- Auxiliar nas refeições, alimentando as crianças ou orientando-as sobre o comportamento à mesa;
- Controlar os horários de repouso das crianças, preparando a cama, ajudando-as na troca da roupa, para assegurar o seu bem estar e saúde;
- Acompanhar e desenvolver atividades com as crianças em brincadeiras, jogos, passeios entre outros;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***

NATUREZA: Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Zelar pelos materiais e equipamentos que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino fundamental incompleto.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar serviços de braçais, limpeza arrumação e de zeladoria, nas diversas unidades da Prefeitura;

- Executar outros serviços determinados pelo superior hierárquico.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***AUXILIAR DE ENFERMAGEM***

NATUREZA: Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Total referente a informações de natureza sigilosas, provenientes de contatos com pessoas; relativo quanto ao uso de materiais e equipamentos com alta possibilidade de perda.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Total referente a informações de natureza sigilosas, provenientes de contatos com pessoas; relativo quanto ao uso de matérias e equipamentos com alta possibilidade de perda.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino médio completo com registro no respectivo órgão de classe – COREN.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Preparar pacientes para consultas e exames; Realizar e registrar exames, segundo instruções médicas ou de enfermagem; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar em unidades hospitalares os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; Coletar leite materno no lactário ou no domicílio; Colher e ou auxiliar paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; Cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar; Auxiliar nos exames admissionais, periódicos e demissionais, quando solicitado; Efetuar o controle diário do material utilizado; Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; Realizar imobilização do paciente mediante orientação; Realizar os cuidados com o corpo após a morte; Realizar registros das atividades do setor, ações e fatos acontecidos com pacientes e outros dados, para realização de relatórios e controle estatístico; Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como seu preparo, armazenamento e distribuição; Realizar procedimentos prescritos pelo Médico ou pelo Enfermeiro; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***CIRURGIÃO DENTISTA***

NATUREZA: Técnico

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Total pelos equipamentos e materiais de custo elevado, pela integridade física dos pacientes, coordena trabalhos de terceiros.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Tarefas especializadas e complexas que requerem conhecimentos técnicos, exigindo constante aperfeiçoamento, atualização de conhecimentos, iniciativa e discernimento para tomar decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Curso superior completo em Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos; Atender, orientar e executar tratamento odontológico; Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais; Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais; Orientar e executar atividades de urgências odontológicas; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***DIRETOR DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA***

NATUREZA: Administrativo.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Responsabilidade total pelos dados e informações de caráter sigiloso com que lida, direta, pelos papéis e documentos, manuseio, aplicação e guarda dos objetos pertencente a sua unidade.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e rotineira, que requerem conhecimentos práticos, iniciativa e discernimento para tomadas de decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino Superior Completo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar a política de educação do município, em coordenação com o Conselho Municipal de Educação, pertinente a divisão;

- Promover a gestão do ensino público municipal, assegurando o seu padrão de qualidade, pertinente a Divisão;
- Executar planos, programas e projetos de educação, em articulação com os órgãos estaduais da área, pertinente a Divisão;
- Ajudar e executar as normas para a organização escolar, didática e disciplinar dos estabelecimentos de ensino, incluindo definição do calendário escolar;
- Formular e implementar as políticas públicas relativas a cultura e responder pelas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município;
- Além de outras atribuições afins e estabelecidas por lei, ou ato normativo.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO:	***ELETRICISTA CIVIL***
NATUREZA:	Operacional.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:	Total pelos equipamentos, materiais e ferramentas que utiliza, bem como pela possibilidade de acidentes de natureza grave.
COMPLEXIDADE DO CARGO:	Executa tarefas variadas e complexas, que exigem conhecimentos práticos e iniciativa própria.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Ensino médio completo, curso específico na área.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO:	Instala e faz manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral de todos os prédios públicos municipais, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico e outras tarefas afins determinadas pelo Superior imediato.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ENCARREGADO DE COMPRAS

CARGO:
NATUREZA:
GRAU DE RESPONSABILIDADE:

Operacional
Total, relativo aos processos de compras que executa.

COMPLEXIDADE DO CARGO:

Executa tarefas de natureza complexa, burocráticas e sigilosas, que exigem iniciativa própria para tomada de decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:

Ensino médio completo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Comprar máquinários, equipamentos, matéria-prima, serviços e outros, adquirindo as mercadorias através de processos de licitação ou diretamente, para garantir a aquisição de materiais dentro dos padrões estabelecidos;
- Manter atualizado o cadastro de fornecedores;
- Efetuar cotação de preços de materiais e equipamentos no próprio município e em outros, obedecendo a legislação pertinente, para preparar a previsão de despesas visando a reserva orçamentária;
- Analisar as propostas recebidas, verificando as vantagens oferecidas pelos fornecedores, cotejando preços, prazos de entrega, condições de pagamento, elaborando mapas comparativos para determinar a melhor oferta e submetendo-as a decisão superior;
- Analisar as requisições recebidas, atentando para o tipo de mercadoria, quantidade e qualidade exigidas, para providenciar o atendimento dos mesmos;
- Acompanhar os trâmites do processo de compras, dos pedidos de aquisição da mercadoria até sua entrega pelo fornecedor, para impedir ou corrigir falhas;
- Encaminhar notas fiscais e/ou faturas e duplicatas ás unidades responsáveis pela contabilização, pagamentos e estoque;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior mediato.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***ENCARREGADO DE CRECHE***

NATUREZA: Técnica/Administrativa

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Direta, pelos documentos sigilosos e sobre o imóvel, equipamentos materiais e documentos do setor.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas especializadas que exigem conhecimentos técnicos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Curso superior completo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Planejar, organizar e supervisionar serviços administrativos e educacionais e a utilização dos recursos humanos, materiais e outros de creche e similares, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços;

- Dirigir, supervisionar e orientar as atividades de funcionamento de creche e similares, distribuindo e controlando os serviços dos funcionários de acordo com normas estabelecidas, mantendo em dia a documentação necessária ao controle geral;
- Elaborar, em conjunto com a equipe técnica, o planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto à comunidade;
- Promover a creche como instrumento sócio educativo da comunidade, com os demais recursos do município;
- Fazer intercâmbio entre a Comunidade e a Prefeitura;
- Controlar estoque, elabora pedidos de compras, encaminha para área competente;
- Executar as matrículas das crianças que procuram a creche e informa sobre o funcionamento da mesma para pais ou responsáveis;
- Levantar necessidades de treinamentos e necessidades em geral para funcionários da creche;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***ENCARREGADO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE***

NATUREZA: Técnica

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Zelar pelos equipamentos e materiais que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Tarefas rotineiras e com certa variedade de natureza técnica, recebe supervisão do superior imediato.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino Fundamental incompleto e curso na área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Supervisiona os cursos de ensino profissionalizante;
- Auxiliar no monitoramento de aulas práticas para os educandos;
- Realizar serviços de corte e costura para os departamentos do Executivo Municipal.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***ENCARREGADO DE PRAÇAS E JARDINS***

NATUREZA: Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Relativa, pelos equipamentos e materiais que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Recebe instruções e supervisão frequentes.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino fundamental incompleto.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Executar sob supervisão imediata, serviços de ajardinamento, conservação e limpeza;
- Cultivar flores e outras plantas, ornamentais, preparando a terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas e dispensando tratos culturais;
- Fazer a manutenção da grama, cortar e regar, cultivar canteiros, plantar sementes, conservar áreas ajardinadas, adubar e arar adequadamente as áreas, removendo folhagens secas mantendo a limpeza, manter a estética, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento colocando grades ou outros reparos;
- Executar serviços de jardinagem, preparando o terreno e plantando sementes ou mudas de flores e árvores de acordo com a época e local;
- Conservar áreas ajardinadas, podando a aparando em épocas determinadas, adubando e arando adequadamente, removendo folhagens secas, e procedendo a limpeza das mesmas;
- Manter a estética, colocando grades ou outros anteparos, conforme orientação;
- Providenciar a pulverização para eliminar ou evitar pragas;
- Realizar a limpeza de ruas e guias dos parques e jardins;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***ENCARREGADO DE SERVIÇOS URBANOS***

NATUREZA: Administrativo/Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Total, pelas informações que tem acesso e pela tarefa que executa.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas de natureza complexa que depende de iniciativa própria, recebe orientação e supervisão do superior imediato.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino fundamental incompleto.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Supervisiona, acompanha e executa os serviços urbanos de modo geral como capinação, varrição, conservação de vias urbanas, e outros serviços afins.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***ENGÊNHEIRO AGRÔNOMO***

NATUREZA: Técnico

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Eventual, quanto a dados confidenciais, total pelos recursos de custo elevado que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino superior com registro no respectivo órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Elaborar, desenvolver e supervisionar projetos referentes a processos produtivos agropastoris e agro-industriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade da produção, garantir a reprodução dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações rurais;
- Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas e o rendimento das colheitas;
- Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação e adubação, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases de semeadura, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento do solo;
- Elaborar e desenvolver métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e praga de insetos, baseando-se em experiência e pesquisas, para preservar vida das plantas;
- Orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistema e técnica de exploração agrícola, formas de organização, condições e comercialização, para aumentar a produção das vias públicas e manutenção de parques, jardins e áreas verdes;
- Executar planejamento agropecuário, para auxiliar os agropecuaristas da região;
- Elaborar relatórios de atividades e encaminhar para o órgão competente;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***ENGENHEIRO CIVIL***

NATUREZA: Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Eventual, quanto a dados confidenciais, total pelos recursos de custo elevado que utiliza, responsabilidade direta sobre os operários.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Curso superior completo, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos;

- Elaborar projetos de construção e reformas, a partir da necessidade da Secretaria Municipal solicitante, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado de custos, buscando sempre economia e durabilidade do serviço;
- Realizar uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção;
- Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, para apurar a natureza e especificação dos materiais que devem ser utilizados na construção;
- Analisar duas ou três opções de execução, para viabilização de projetos, através de orçamentos, facilidade de execução e manutenção, buscando com isso economia, perfeição e garantia do serviço;
- Preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;
- Supervisionar, fiscalizar e acompanhar os serviços de engenharia, tais como: construções, obras de manutenção e reformas em edificações, serviços de terraplanagem, obras viárias e outros, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança;
- Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados;
- Elaborar relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados;
- Fornecer "Projeto Padrão" à pessoas carentes que são encaminhadas, através de pareceres, pela triagem da Secretaria de Ação Social, para ajudar as pessoas carentes a construir de acordo com a legislação;
- Prestar atendimento no Departamento de Tributação, Fiscalização e Cadastro, da seguinte forma: aprovando projetos e se não aprovados são devolvidos com a observações nos pontos a serem revistos e recalculados, assinando como responsável os Alvarás de construção e Habite-se, reavaliando lotes vendidos para recolhimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para o CREA;
- Supervisionar e fiscalizar a regularização de loteamentos e parcelamentos de solo;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***ESCRITURÁRIO I***

NATUREZA: Administrativo

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Médio, lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos documentos, equipamentos e materiais que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas rotineiras de natureza complexa e burocrática; planeja parcialmente suas atividades e recebe orientação e supervisão do superior imediato.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino Médio completo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executa tarefas auxiliares de rotina administrativa recebendo, registrando, informando, distribuindo, controlando e arquivando processos, documentos e correspondências em geral.

CARGO: ***ENFERMEIRO***

NATUREZA: Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Total, terá acesso a informações sigilosas relativas a situação social dos cidadãos atendidos no Fundo Municipal de Saúde, cuja divulgação pode causar danos morais; total também pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Desenvolve atividades socioeducativas, faz atendimento a famílias, mediante apresentação de planejamento e relatório ao superior da equipe técnica, realiza ainda, atividades de grupo de famílias, elaborando relatórios e participação em reuniões para discussão e avaliação do trabalho, além de outras atividades previstas na legislação municipal, estadual e federal relativos à saúde pública.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino Superior Completo com registro ativo no respectivo de classe – COREN.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Monitorar a condição do paciente e avaliar suas necessidades para prestar o melhor atendimento e orientação possíveis; Observar e interpretar os sintomas dos pacientes e comunicá-los para o médico; Colaborar com médicos e enfermeiros para definir planos de atendimento individualizado para os pacientes; Realizar procedimentos de rotina (medidas de pressão arterial, administrar injeções etc.) e preencher os prontuários dos pacientes; Ajustar e administrar a medicação e os tratamentos de acordo com as instruções do médico; Inspecionar as dependências para manter um excelente nível de higiene e segurança (descontaminação de equipamentos, higienização de superfícies, preparo dos leitos etc.); Prover atendimento médico imediato em casos de emergência; Auxiliar os cirurgiões durante operações; Supervisionar os técnicos e auxiliares de enfermagem; Promover um ambiente de suporte e compassivo para o atendimento dos pacientes e seus familiares; Expandir o conhecimento e as capacidades participando de workshops educacionais, conferências etc.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO:	***FAXINEIRA***
NATUREZA:	Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:	Zelar pelas ferramentas, materiais e equipamentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:	Executa tarefas rotineiras de natureza simples.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Ensino Fundamental Incompleto.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO:	Executa serviços em diversas áreas da administração, exercendo tarefas de natureza operacional, limpeza, conservação e manutenção dos próprios municipais, e outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***FISCAL GERAL***

NATUREZA: Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Lida com informações de caráter sigiloso, de acordo com sua área de atuação.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, que exigem iniciativa própria para tomada de decisões e recebe instruções e supervisão imediata.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino fundamental incompleto.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Fiscaliza os serviços externos realizados pelos servidores públicos, obras públicas e outros serviços determinados pelo seu superior imediato.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO:	***FISCAL TRIBUTÁRIO***
NATUREZA:	Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:	Lida com informações de caráter sigiloso, de acordo com sua área de atuação.
COMPLEXIDADE DO CARGO:	Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, que exigem iniciativa própria para tomada de decisões e recebe instruções e supervisão imediata.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Ensino médio completo.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO:	Fiscalizar tributos; Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***INSTRUTOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE***

NATUREZA: Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Direta, pelos equipamentos, ferramentas e materiais que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas de natureza complexa, supervisionando trabalhos executados por outros servidores, planeja suas atividades e a dos servidores a ele subordinados.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino Médio Completo e Curso técnico na área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Responsável por oficinas de produção, onde usuários irão produzir os próprios trabalhos (trabalhos manuais);
- Outras atividades inerentes ao cargo.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***INSPETOR DE ALUNOS***

NATUREZA: Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Máxima, pela integridade física dos alunos, e indireta, nas dependências de ensino, em virtude da conduta disciplinar dos alunos.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Recebe instruções e supervisões constantes.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino Médio Completo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Zelar pela manutenção da ordem e segurança dos alunos na unidades escolares do Município, imprimindo em sua atuação junto ao aluno um caráter educativo;
- Exercer outras atribuições estabelecidas em lei e regulamentos.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO:	***LIXEIRO***
NATUREZA:	Operacional.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:	Direta, pelos equipamentos, ferramentas e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:	Executa tarefas de natureza simples, que não exigem iniciativa própria para tomada de decisões e recebe instruções e supervisão de superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Ensino fundamental incompleto.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO:	Executar serviços em diversas áreas da Prefeitura, exercendo tarefas de natureza operacional; - Executa os serviços de limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, oletando os detritos acumulados, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; - Efetuar limpeza e conservação nos cemitérios e nos jazigos; - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior mediato.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***MECÂNICO***

NATUREZA: Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Relativa à manutenção dos veículos e Maquinas. Zelar pelos equipamentos e materiais que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas variadas e complexas, que exigem conhecimentos práticos e iniciativa própria.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino médio completo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Consertar automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento;

- Examinar os veículos e máquinas rodoviárias, inspecionando diretamente, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento;
- Efetuar a desmontagem, procedendo ajustes ou substituição de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento;
- Orientar e acompanha a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços;
- Efetuar a montagem dos demais componentes dos veículos e máquinas rodoviárias, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização;
- Testar os veículos e máquinas uma vez montados, para comprovar o resultado dos serviços realizados;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior mediato.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***MERENDEIRA***

NATUREZA: Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Média, pelas máquinas, ferramentas e utensílios que utiliza, erro na execução das tarefas pode acarretar grandes prejuízos.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino fundamental incompleto.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de refeições, selecionando alimentos, observando a higiene e a conservação dos mesmos;

- Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições de acordo com o cardápio do dia, quantidade estabelecidas e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozendo os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato;
- Distribuir as refeições preparadas, para escolas, creches, colocando as em recipientes apropriados, a fim de servir os comensais;
- Controlar, receber e armazenar os produtos, observando data de validade dos gêneros alimentícios, bem como, a adequação do local reservado a armazenagem, visando qualidade das refeições;
- Manter registro das refeições servidas, dentro de um período de tempo definido;
- Zelar pela limpeza e higienização da cozinha, copa, lavagem pratos, talheres, panos de prato, avental, toalhas entre outros para assegurar a conservação e o bom aspecto das mesmas;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***MOTORISTA***

NATUREZA: Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Total, relativo à integridade física dos usuários e pedestres, e pelos veículos, materiais e equipamentos que utiliza e pela carga transportada.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas rotineiras que requerem conhecimentos práticos, com iniciativa própria e recebe instruções do superior imediato.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino fundamental incompleto, com carteira de habilitação no mínimo categoria "D".

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança; Cumprir escala de trabalho; Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa; Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo; Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado; Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho; informar-se sobre o itinerário e conduzir veículo em viagens dentro e fora do território nacional; Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, bem como prazos ou quilometragem para revisões; Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário; Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***MESTRE DE OBRAS***

NATUREZA: Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Direta, pelos recursos de custo elevado, coordena e supervisiona equipes de trabalho.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino médio completo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Analisar e discutir com o superior instruções técnicas do projeto a ser desenvolvido; Interpretar plantas, gráficos e escalas; Orientar e acompanhar a equipe quanto à execução dos trabalhos cumprindo o cronograma; Coordenar a instalação e utilização de equipamentos e estruturas construtivas em canteiros de obra; Participar da instalação do canteiro de obras, demarcando a obra, conforme projeto; Supervisionar o controle do estoque de materiais, equipamentos, ferramentas e instrumental necessários à realização do trabalho; Controlar a qualidade e quantidade do trabalho realizado; Controlar resíduos e desperdícios; Examinar segurança dos locais e equipamentos da obra; Monitorar o cumprimento das normas de segurança do trabalho; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO:	***MÉDICO***
NATUREZA:	Técnico
GRAU DE RESPONSABILIDADE:	Total, terá acesso a informações sigilosas relativas a situação social das cidadãos atendidos Fundo Municipal de Saúde, cuja divulgação pode causar danos morais; total também pelos equipamentos documentos e materiais relativos à área de atuação.
COMPLEXIDADE DO CARGO:	Desenvolve atividades socioeducativas, faz atendimento a famílias, mediante apresentação de planejamento e relatórios ao superior da equipe técnica, realiza ainda, atividades de grupo de famílias, elaborando relatórios e participação em reunião para discussão e avaliação do trabalho, além de outras atividades previstas na legislação municipal, estadual e federal relativos a Saúde Pública.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso Superior completo, com registo ativo no respectivo órgão de classe-CRM.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO:	Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam órgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***NUTRICIONISTA***

NATUREZA: Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Total, terá acesso a informações sigilosas relativas a situação social dos cidadãos atendidos, dependendo do departamento de lotação, cuja divulgação pode causar danos morais, total também pelos equipamentos, documentos e materiais relativos a área de atuação.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Desenvolve atividades socioeducativas, faz atendimento a famílias, mediante apresentação de planejamento e relatórios ao superior da equipe técnica, realiza ainda, atividades de grupo de famílias, elaborando relatórios e participação em reuniões para discussão e avaliação do trabalho, além de outras atividades previstas na legislação municipal, estadual e federal relativos à saúde pública.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Curso superior completo, com registro ativo no respectivo órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividade (sadios e enfermos);
- Planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição;
- Efetuam controle higiênico-sanitários;
- Participam de programas de educação nutricional;
- Podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos;
- Atuam em conformidade ao manual de boas práticas.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***MÉDICO VETERINÁRIO***

NATUREZA: Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho; recebe supervisão do superior imediato.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Curso superior completo, e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade;

- Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados à pecuária e à Saúde Pública valendo-se dos levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho;
- Elaborar e executar projetos agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação e fazendo acompanhamento desses projetos, para garantir a produção racional lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais quanto à aplicação dos recursos oferecidos;
- Efetuar profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais;
- Realizar exames laboratoriais, colhendo o material e ou procedendo à análise anátomo-patológica, histopatológica, hematológica e imunológico, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica;
- Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, para abaixar o índice de conversão alimentar, prevenir doenças, carências e aumentar a produtividade;
- Promover a inspeção e fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita no local, para fazer cumprir a legislação pertinente;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

OFICIAL DE CONSERVAÇÃO

CARGO:	
NATUREZA:	Operacional.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:	Zelar pelas ferramentas, materiais e equipamentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:	Executa tarefas rotineiras de natureza simples.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Ensino Fundamental Completo.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO:	Executa, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo e operacional, realizando manutenções nos prédios públicos, deixando-os em condições de utilização.

CARGO: ***OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA***

NATUREZA: Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino fundamental incompleto com carteira nacional de habilitação no mínimo categoria "C".

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Operar a máquina pá-carregadeira conduzindo-a e operando seus comandos, para escavar, aplainar e compactar terra e materiais similares, auxiliando na execução de obras públicas;
- Zelar pela conservação e limpeza da máquina pá-carregadeira, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas;
- Operar a máquina pá-carregadeira montada sobre rodas e provida de pá mecânica, para escavar e mover terra, pedras, areias, cascalho e outros materiais;
- Movimentar a máquina pá-carregadeira, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, assim como seus comandos de tração e hidráulicos, para escavar, carregar, levantar, descarregar material, mover pedra, terra e materiais similares;
- Executar serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamentos e outros;
- Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade;
- Conduzir a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho;
- Executar tarefas relativas a carregamento, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***OPERADOR PATROL***

NATUREZA: Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino fundamental incompleto com carteira nacional de habilitação no mínimo categoria "C".

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Operar a máquina moto niveladora (patrol) conduzindo-a e operando seus comandos, para nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, auxiliando na execução de obras públicas;
- Zelar pela conservação e limpeza da máquina moto niveladora (patrol), acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas;
- Operar a máquina moto niveladora (patrol) montada sobre rodas e provida de lâmina, mover terra, pedras, areias, cascalho e outros materiais;
- Movimentar a máquina moto niveladora (patrol), acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, assim como seus comandos de tração e hidráulicos, para nivelar, levantar, mover pedra, terra e materiais similares;
- Executar serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamentos e outros;
- Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade;
- Conduzir a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA***

NATUREZA: Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Total, relativa à segurança dos pedestres e Servidores no local da obra ou na área de execução do serviço, bem como pelas máquinas, materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas rotineiras que requerem conhecimentos práticos, com iniciativa própria e recebe instruções do superior imediato.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino fundamental incompleto, com carteira nacional de Habilitação, categoria "C" ou superior.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Compreender as tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins;

- Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como roçadeira, para executar operações de limpeza ou similares;
- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para a operação e estacionamento da máquina;
- Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do lubrificante, para assegurar seu bom funcionamento;
- Conduzir para o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxas, para mantê-las em condições de uso;
- Efetuar serviço de pavimentação asfáltica;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior mediato.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***OPERADOR DE MÁQUINAS***

NATUREZA: Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino fundamental incompleto com carteira nacional de habilitação no mínimo categoria "C".

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Operar máquinas conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, auxiliando na execução de obras públicas;
- Zelar pela conservação e limpeza das maquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas;
- Operar maquinas montadas sobre rodas e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areias, cascalho e outros materiais;
- Movimentar a máquina, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, assim como seus comandos de tração e hidráulicos, para escavar, carregar, levantar, descarregar material, mover pedra, terra e materiais similares;
- Executar serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamentos e outros;
- Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade;
- Conduzir a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posiciona-la segundo as necessidades do trabalho;
- Executar tarefas relativas a carregamento, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***PEDREIRO***

NATUREZA: Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Parcialmente na execução da obra e total no treinamento e orientação na execução das tarefas executadas pelos ajudantes; falha na execução do trabalho pode acarretar grandes perdas.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas variadas e complexas, que exigem conhecimentos práticos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino fundamental incompleto.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar tarefas nos trabalhos de alvenaria, montagem e manutenção de encanamentos, tubulação e demais condutos. Tarefas afins.

CARGO: ***PSÍCOLOGO***

NATUREZA: Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Total detém informações sigilosas relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; total também pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas de natureza complexa e especializada, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões; recebe supervisão e orientação do superior imediato.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Curso superior completo, com registro no Conselho Regional de Psicologia.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Presta assistência à saúde mental, bem como atende e orienta área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO:	***RECEPCIONISTA***
NATUREZA:	Operacional.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:	Eventual, pelos equipamentos e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:	Executa tarefas de natureza simples e rotineiras, recebe supervisão e instrução do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Ensino médio completo.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO:	Receber visitantes na recepção da Prefeitura Municipal cumprimentando, dando as boas-vindas, encaminhando e anunciando devidamente cada um; Atender selecionar e encaminhar telefonemas recebidos; Receber e separar todas as correspondências diária; Fazer anotações de recados a serem transmitidos; Agendar reuniões.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***SECRETÁRIA DA JUNTA SERVIÇO MILITAR***

NATUREZA: Administrativa

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Relativa, por ocasião das cerimônias oficiais, que atinge alto grau de concentração de pessoas.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas rotineiras de natureza complexa, com iniciativa própria e recebe instruções e supervisão do superior imediato.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino médio completo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Orientar o público sobre o alistamento militar, convocação e atos correlatos ao serviço militar, utilizando-se de editais e notas divulgadas, para obter o documento de reservista previsto em Lei;

- Realizar o alistamento militar dos brasileiros, residentes no município, assegurando sua regularização junto a este órgão;
- Orientar o público na elaboração de requerimentos, principalmente os de adiamento de incorporação, dispensa por convicção religiosa, arrimo de família ou incapacidade, pedido de segundo via e certificado de reservista;
- Orientar os munícipes que querem prestar o serviço militar e prestação de concursos;
- Organizar e manter atualizado o fichário de alistados colocando-os por ordem alfabética, ano de serviço militar e outros dados, para possibilitar obter informações quando solicitado;
- Receber documentos pertinentes ao serviço da Junta Militar, protocolando, conferindo e despachando, visando o andamento do serviço;
- Organizar as cerimônias anuais de juramento a bandeira e de entrega de certificados, em solenidade preestabelecida;
- Elaborar o relatório mensal do número de alistamentos, segundas vias de documentos e recebimento das taxas;
- Manter atualizado e prestar informações sobre a CPTS ao público;
- Emitir e controlar a emissão CPTS;
- Manter contato com órgão superior competente ou sobre assuntos gerais para a emissão de CPTS;
- Matar atualizado o quadro de informações sobre a CPTS;
- Executar outras tarefas correlatas determinados pelo superior imediato.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO:	***TELEFONISTA***
NATUREZA:	Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:	Total, pelo acesso às informações sigilosas, pelos equipamentos telefônicos e formulários que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:	Executa tarefas de natureza simples, recebendo treinamento, instruções e supervisão constante do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Ensino médio completo.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO:	Opera equipamento telefônico, para estabelecer comunicações internas, locais, interurbanas e internacionais; Fazer anotações de recados a serem transmitidos.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***TÉCNICO AGRÍCOLA***

NATUREZA: Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino Médio Completo, e curso técnico específico ou superior na área.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar tarefas de auxiliar na assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas;

- Auxiliar a organizar o trabalho em propriedades agrícolas, auxiliando a aplicação de novas técnicas e aperfeiçoamento de tratamento no cultivo de terras, para alcançar um maior rendimento com redução de custo;
- Efetuar a coleta de amostras de terra, para análise, para posterior recomendação de calagem e adubação;
- Auxiliar nos tratamentos fitossanitários (pragas, Ervas daninhas e doenças que afetam a produção agrícola e suas recomendações de controle;
- Auxiliar a pratica de conservação de solo, como: locação de curva de nível, construção de terraços, e preparo de solo;
- Auxiliar na construção de viveiros para formação de mudas como: café, arvore, frutas e citros;
- Auxiliar a elaborar projetos agropecuários;
- Efetuar controle de maquinários (pá carregadeira, tratores etc...);
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO: ***TÉCNICO CONTÁBIL***

NATUREZA: Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Total, lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à administração, manipula recursos de custos elevadíssimos.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Curso técnico, com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, ou superior em Ciências Contábeis com registro no CRC.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades da unidade, orientando, controlando e avaliando resultados, para assegurar o desenvolvimento das atividades;

- Coordenar, fiscalizar, orientar com informações técnicas os subordinados nas atividades da unidade;
- Efetuar todo o processo de contabilidade da Prefeitura Municipal, desde o empenho, controle de contas a pagar, pagamentos e contabilização;
- Conferir as notas de empenho emitidas verificando se estão em acordo com o plano de contas;
- Elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com as leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira;
- Analisar a necessidade de suplementações de verba e crédito adicionais no caso de excesso de arrecadação, obtendo aprovação do Prefeito e preparar decreto de projeto de lei;
- Acompanhar e controlar a dotação orçamentária e manter atualizada a documentação dos atos contabilizados;
- Efetuar a contabilização da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, percorrendo todos os caminhos ao bom andamento do processo;
- Conferir e assinar relatórios diários, demonstrativos de prestação de contas, balancetes mensais, análise de dados, comparações e outros, atendendo as exigências do controle externo e balanços da Prefeitura Municipal;
- Supervisão dos investimentos públicos, bem como o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento;
- Acompanhar, controlar e avaliar a execução da proposta orçamentária, de acordo com o orçamento aprovado para as Secretarias;
- Elaborar proposta orçamentária da Secretaria e administrar a execução orçamentária da Prefeitura;
- Emitir relatórios para o FUNDEB, Tribunal de Contas e outros órgãos estaduais e federais para controlar e cumprir leis;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***TRATORISTA***

NATUREZA: Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Total, relativa à segurança dos pedestres e servidores no local da obra ou na área de execução do serviço, bem como pelas máquinas, materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas rotineiras que requerem conhecimentos práticos, com iniciativa própria e recebe instruções do superior imediato.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino fundamental incompleto, com carteira de habilitação no mínimo categoria "C".

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Compreender as tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins;

- Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como roçadeira, para executar operações de limpeza ou similares;
- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para a operação e estacionamento da máquina;
- Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do lubrificante, para assegurar seu bom funcionamento;
- Conduzir para o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxas, para mantê-las em condições de uso;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior mediato.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO:	***VIGIA***
NATUREZA:	Operacional.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:	Direta, pelos bens móveis e imóveis que estão sob sua vigilância.
COMPLEXIDADE DO CARGO:	Executa tarefas de natureza simples que exige iniciativa para tomadas de decisões em situações emergenciais.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Ensino Fundamental incompleto.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO:	Atender ao público interno e externo; zelar pela guarda e conservação do patrimônio pela ordem e segurança da instituição; exercer a vigilância sistematicamente inspecionando as dependências (áreas comuns) da Prefeitura Municipal, exceto a área externa, para constatar e evitar (dentro das possibilidades mínimas exigidas) incêndios, crimes, entrada de pessoas estranhas sem autorização ou depois dos horários e dias de funcionamento; Receber e distribuir as correspondências aos setores; Controlar o fluxo de pessoas, de bens patrimoniais e dos materiais que passam pela portaria; Registrar o acesso de veículos; Fazer inspeção nas dependências do prédio no início e término de cada jornada de trabalho; Registrar toda e qualquer ocorrência anormal em livro próprio; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***VISITADOR SANITÁRIO***

NATUREZA: Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Primordial, com relação à Saúde Publica.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas de natureza complexa; recebe supervisão do superior imediato.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino fundamental incompleto.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Realizar trabalhos educativos, seguindo rotinas de serviço e peculiaridades de cada caso, para preservar a saúde da comunidade;

- Prestar cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais de saúde;
- Difundir noções gerais sobre saúde e saneamento;
- Participar de campanhas preventivas de educação sanitária, ambiental, entre outras;
- Colaborar com a orientação de alunos e estagiários da área da saúde, bem como com atividades, didático-científicas, de acordo com sua habilidade;
- Rastrear focos de doenças específicas;
- Promover comunicação entre Unidades de Saúde, autoridades e comunidade;
- Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho;
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO:	***ZELADOR DE MATADOURO***
NATUREZA:	Operacional.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:	Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:	Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Ensino fundamental incompleto.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO:	- Executar serviços de braçais, limpeza, arrumação e de zeladoria no local; - Executar outros serviços condizentes com o cargo.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CARGO: ***ZELADOR DE CEMITÉRIO***

NATUREZA: Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE: Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino fundamental incompleto.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Garantir a organização do cemitério, a limpeza das covas e jazigos, cavando e cobrindo sepulturas, carregando caixões, realizando sepultamentos e exumações, entre outras;
- Executar atividades diárias de manutenção, limpeza, roçagem e conservação dos cemitérios;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS	QTDE	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA SALARIAL
Advogado	01	30	27A
Agente Administrativo	08	40	10A
Agente Previdenciário	01	30	23A
Agente de Saúde	04	40	8A
Agente de Controle de Vetores	01	40	7A
Agente Postal	01	40	2A
Agente Municipal de Saúde	06	40	7A
Agende de Desenvolvimento Social	02	40	14A
Assistente Administrativo	04	40	13A
Assistente Social	03	30	30A
Professor de Creche	15	Vide tabela Lei 515/10	Vide tabela Lei 515/10
Atendente de Enfermagem	01	40	8A
Auditor de Controle Interno	01	30	30A
Auxiliar de Limpeza Pública	10	40	1A
Auxiliar de Recreação (Creche)	03	40	3A
Auxiliar de Serviços Gerais	48	40	1A
Auxiliar de Enfermagem	02	40	13A
Cirurgião Dentista	01	20	30A
Cirurgião Dentista	03	40	27A
Diretor de Controle Interno	01	30	30A
Diretor de Divisão de Educação e Cultura	02	40	19A
Eletricista Civil	01	40	14A
Encarregado de Compras	01	40	15A
Encarregado de Creche	01	40	9A
Encarregado de Ensino Profissionalizante	02	40	8A
Encarregado de Praças e Jardins	01	40	5A
Encarregado de Serviços Urbanos	01	40	2A
Engenheiro Agrônomo	01	40	30A
Engenheiro Civil	01	30	30A
Escriturário I	01	40	10A
Enfermeiro	01	30	21A
Enfermeiro	01	40	24A
Faxineira	13	40	1A
Fiscal Geral	01	40	17A
Fiscal Tributário	01	40	11A
Fisioterapeuta	01	30	30A
Instrutor de Ensino Profissionalizante	01	20	3A
Instrutor de Ensino Profissionalizante	01	40	3A
Inspetor de Alunos	02	40	6A
Lixeiro	03	40	2A

Mecânico	01	40	14A
Merendeira	02	40	2A
Motorista	16	40	8A
Mestre de Obras	02	40	24A
Médico	03	20	30A
Médico	01	40	45A
Nutricionista	01	20	12A
Nutricionista	01	20	13A
Médico Veterinário	01	30	30A
Oficial de Conservação	03	40	10A
Operador de Pá Carregadeira	01	40	18A
Operador Patrol	01	40	18A
Operador de Trator Agrícola	02	40	6A
Operador de Máquinas	04	40	18A
Pedreiro	02	40	4A
Professor PEB I	17	Vide Lei 515/10	Vide Lei 515/10
Professor PEB II	04	Vide Lei 515/10	Vide Lei 515/10
Psicólogo	01	20	16A
Psicólogo CRAS	01	40	30A
Recepcionista	04	40	4A
Secretaria da Junta do Serviço Militar	01	40	11A
Supervisor de Ensino	01	40	Vide Lei 515/10
Telefonista	02	40	4A
Técnico Agrícola	01	40	11A
Técnico Contábil	01	40	19A
Técnico de Enfermagem	04	40	9A
Tratorista	04	40	6A
Vigia	07	40	1A
Visitador Sanitário	01	40	2A
Zelador de Matadouro	01	40	4A
Zelador de Cemitério	01	40	2A